

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2024 EDIÇÃO: nº: 162 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE DEZEMBRO DE 2024.



ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Gabinete do Prefeito

Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB

e-mail: pmstdg@gmail.com - Telefone: 3485-1226

PORTARIA Nº 197, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE SANTANA DOS

GARROTES, PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o interesse da Administração Pública, bem como, a previsão legal para o ato,

CONSIDERANDO a necessidade da demanda do serviço na Biblioteca Municipal Adalgisa Batista Palitot;

CONSIDERANDO a escassez de servidores efetivos para realizar atribuições referentes ao Cargo de Agente Administrativo, urge a necessidade de um possível remanejamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. DAMIANA JOVITO DE SOUZA, Matrícula Nº 5142, ocupante de cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo para o exercício das atribuições atinentes ao seu cargo na Biblioteca Municipal Adalgisa Batista Palitot, servindo-lhe de título para posse e exercício do cargo a presente portaria.

Art. 2° - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Dê-se ciência e divulgue-se.

Santana dos Garrotes/PB, em 17 de Dezembro de 2024.

JOSÉ PAVLO FILHO PREFEITO MUNICIPAL